

Resolução n.º 04/93

Dispos sobre a apreciação do processo de prestação de Contas do exercício de 1989 do Município de São José do Grunio - MT.

A Câmara Municipal de São José do Grunio - MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, item III - Seção III - Título II - Capítulo I - Seção I da Lei Orgânica do Município de São José do Grunio, promulgada no dia 1.º de Maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de São José do Grunio referente ao exercício de 1989, após apreciação da Comissão Especial designada para esta finalidade.

Art. 2.º - Reogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Grunio, em 15 de julho de 1993

- a) Presidente *Antônio Pereira da Silva*
 a) Vice-Presidente *Proença*
 a) Secretário *Leandro de Jesus da Cruz*